



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
2026.PCA.8125

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo: 30/04/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada e acreditada pelo Inmetro para a prestação de serviços de verificação de 3ª parte do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, referente ao ano de 2025.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- Baixa
 Média
 Alta
 Urgente

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação é fundamental para assegurar a credibilidade, a transparência e a precisão do Inventário de GEE, em cumprimento às diretrizes das Resoluções CNJ n. 594/2024 e n. 400/2021. A verificação independente por uma terceira parte confere legitimidade ao inventário, alinha o TJRO às melhores práticas de governança ambiental, social e corporativa (ESG), e fortalece o compromisso do Tribunal com a sustentabilidade e a Agenda 2030 da ONU.

3. DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME DA UNIDADE/COMARCA	Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental (Nages/GGOV)
NOME DA PESSOA REQUISITANTE	Jussara Valente Fernandes Secco
TELEFONE DE CONTATO	69 3309 8476
E-MAIL	nages@tjro.jus.br

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Elemento de Despesa	Unidade de medida (unid, pct, cx, ampola, serviços)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de verificação de 3ª parte do Inventário de GEE do TJRO (ano 2025).	3.3.90.39.05	Serviços	1	R\$ 39.100,00	R\$ 39.100,00
TOTAL ESTIMADO						

5. INFORMAÇÕES AUXILIARES

EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO?

Sim. A execução deste serviço depende da conclusão prévia do Inventário de GEE do TJRO referente ao ano de 2025, que é o objeto da verificação. E posterior registro na Plataforma GHG Protocol.

A CONTRATAÇÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO?

Sim. A contratação está diretamente alinhada às práticas de governança ambiental, social e corporativa (ESG) e ao compromisso do Tribunal com a gestão sustentável e a Agenda 2030, conforme detalhado no item 2.3 do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA ALVIM DE SIQUEIRA, Assistente Técnico (a) II**, em 19/05/2026, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5354506** e o código CRC **3AE7C330**.